



PLANO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REDE PORTUGUESA DE CIDADES SAUDÁVEIS

ÍNDICE

RESENHA HISTÓRICA

A OPÇÃO POR UM PLANO ESTRATÉGICO

OBJECTIVO GERAL

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. Divulgar e Consolidar a Rede
 - 1.1 Acompanhar os municípios na prossecução dos princípios do projecto cidades saudáveis e da missão da Rede Portuguesa
 - 1.2 Promover a adesão de novos membros, duplicando o número de cidades até 2005
 - 1.3 Definir critérios de adesão e permanência na Rede
2. Promover a consolidação do Grupo Técnico
3. Promover o desenvolvimento e consolidação de parcerias a nível nacional
 - 3.1 Aprofundar laços de colaboração com a Direcção Geral da Saúde
 - 3.2 Potenciar o Protocolo estabelecido com a Escola Nacional de Saúde Pública
4. Promover o desenvolvimento e consolidação de parcerias a nível internacional
 - 4.1 Trabalhar em Parceria com a OMS
 - 4.2 Trabalhar em parceria com outras instituições/projectos internacionais

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

RESENHA HISTÓRICA

A Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS) congrega um conjunto de municípios unidos pela vontade de promover a saúde e a qualidade de vida das comunidades que representam.

Foi formalmente constituída em Outubro de 1997, por um conjunto de 9 municípios. A saber: Amadora, Cartaxo, Coimbra, Leiria, Lisboa, Loures, Oeiras, Seixal e Viana do Castelo.

Após a constituição dos seus órgãos, em Abril de 1998, a Rede Portuguesa permaneceu sob a presidência do Município da Amadora. Actualmente e desde Maio de 2002 que o Seixal tem a seu cargo a presidência desta Associação de Municípios.

A Rede Portuguesa enquadra-se no Movimento das Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS), através da adesão à REDE das Redes Nacionais de Cidades Saudáveis da Europa (em 2 de Junho de 2001), e estrutura a sua intervenção com base nos princípios e estratégias da Saúde para Todos no século XXI.

Desde a sua constituição, a Rede sofreu alterações ao nível da composição dos seus membros. No final do ano 2000 e princípio do ano 2001, a Rede registou a adesão de dois novos membros (Montijo e Odivelas), no entanto a saída do Cartaxo e de Leiria fez com que o número de municípios permanecesse o mesmo.

A Rede tem vindo a assumir uma dinâmica de trabalho potenciadora do seu próprio crescimento, sendo demonstrativa desta dinâmica a existência de propostas de adesão de outros municípios.

A OPÇÃO POR UM PLANO ESTRATÉGICO

O Conselho de Administração da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, face ao actual estágio desta Associação de Municípios, lançou ao grupo técnico o desafio de elaborar um Plano Estratégico com vista ao desenvolvimento da Rede, no período de 2003 a 2005.

A opção pela elaboração de um plano desta natureza resulta basicamente da necessidade de promover a consolidação desta Associação de Municípios, aumentando o número de membros, reforçando o trabalho em parceria e o funcionamento em rede.

Este Plano é um documento muito específico, que se pretende objectivo e orientador da acção em prol do desenvolvimento da Rede, e que não substitui os documentos e fontes de informação oficiais já existentes, que regulam o seu funcionamento (Estatutos e Regulamento Interno) e que definem a sua missão, linhas de orientação e objectivos (CD-ROM, página da Internet e documento técnico de apresentação da Rede).

Na elaboração do mesmo, partimos do conceito de planeamento estratégico que significa planear para agir de forma estruturada e com objectivos bem definidos. Para tal, é fundamental reflectir sobre o alvo em questão, neste caso a Rede Portuguesa, avaliando a sua evolução, as dificuldades/obstáculos que têm surgido e, por último, as estratégias e acções a desenvolver com vista à prossecução de objectivos estratégicos.

Seguindo esta metodologia, é importante fazer um balanço da situação em que a Rede se encontra presentemente, dos obstáculos identificados que constituem fragilidades no seu processo de desenvolvimento, e a definição de objectivos estratégicos a alcançar.

OBJECTIVO GERAL

A Rede Portuguesa deverá ter como objectivo geral, agir em grupo de modo a influenciar as políticas públicas, transversalmente, através de medidas que visem a adopção de comportamentos saudáveis por parte dos cidadãos portugueses.

Os comportamentos saudáveis de uma população são estimulados através de todas as políticas e acções que têm como finalidade atingir as qualidades que a OMS definiu como necessárias para uma Cidade Saudável:

- Um ambiente físico de alta qualidade, limpo e seguro (incluindo a qualidade de habitação);
- Um ecossistema que seja estável no presente e que se mantenha a longo prazo;
- Uma comunidade forte, com apoio mútuo e sem exploração;
- Um alto nível de participação e controle por parte do público sobre as decisões que afectam as suas vidas, saúde e bem-estar;
- A satisfação de necessidades básicas (para a alimentação, água, abrigo, rendimentos, segurança e trabalho) para todas as pessoas da cidade;
- Acesso a uma variedade maior de experiências e recursos, com a possibilidade de uma maior variedade de contactos, interacções e comunicação;
- Uma economia municipal diversa, vital e inovadora;
- O encorajamento de conexões com o passado, com heranças culturais e biológicas dos habitantes da cidade e de outros grupos e indivíduos;
- Uma forma compatível e que aumente as características precedentes;
- Um nível ideal de saúde pública adequada e serviços de saúde acessíveis a todos;
- Um nível alto de saúde (níveis altos de saúde e níveis baixos de doença);
- Um nível alto de educação;
- Um nível satisfatório de igualdade de oportunidades, na sua vertente mais alargada, entre os cidadãos.

Este objectivo concretizar-se-á através da divulgação e promoção a nível nacional do Projecto Cidades Saudáveis e dos conceitos que o sustentam, designadamente, a abordagem holística da saúde e a importância dos condicionantes sociais da saúde na melhoria da qualidade de vida.

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

1. Divulgar e Consolidar a Rede

Desde a sua constituição que a Rede mantém o mesmo número de municípios associados.

Face a esta realidade, importa criar uma estratégia de divulgação e promoção da Rede, sustentada nas suas potencialidades, vantagens e nas mais valias que a pertença à Rede traduz para o trabalho dos municípios associados, no contexto da promoção da saúde e da qualidade de vida das comunidades.

Neste sentido, a Rede confere as principais mais valias que passamos a referir:

- Pertencer a uma Associação Nacional de Municípios que defende políticas de saúde e sustentabilidade para os municípios;
- Trabalhar em rede, potenciando experiências e conhecimentos;
- Usufruir de projectos desenvolvidos pela Rede, financiados por esta, quer através do seu orçamento, quer através de candidaturas realizadas no âmbito da Associação, que se encontram vedadas às Câmaras Municipais;
- Constituir um meio de credibilização de projectos candidatos a financiamentos externos, por via do seu enquadramento na Rede de Cidades Saudáveis da OMS.

A Rede é um grupo heterogéneo de municípios que ao nível da implementação do Projectos locais de Cidades Saudáveis se encontram em patamares distintos. Se existem municípios que sustentam a sua acção em prol da melhoria da qualidade de vida no município, no Perfil e Plano de Desenvolvimento de Saúde, outros há que ainda não avançaram na elaboração dos mesmos. É importante que os municípios caminhem para uma plataforma de trabalho comum, onde as experiências e os conhecimentos sejam potenciados e a intervenção de cada um per si possa ser avaliada à luz de critérios comuns.

1.1 – Acompanhar os municípios na prossecução dos princípios do projecto cidades saudáveis e da missão da Rede Portuguesa, através:

- Do cumprimento dos requisitos de pertença à Rede, definidos nos Estatutos, com particular destaque para a elaboração do Perfil e Plano de Desenvolvimento de Saúde;
- Da criação do Projecto local de Cidades Saudáveis, à luz dos princípios orientadores da OMS, definindo as bases conducentes à sua consolidação, designadamente, a nomeação do responsável político e do coordenador técnico do Projecto;
- Da criação de uma estrutura de parcerias responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Projecto;
- Da assunção da saúde, na sua vertente mais alargada, como uma prioridade da agenda política.

As cidades que integram a Rede e que não cumpriram ainda todos os requisitos previstos nos Estatutos, poderão recorrer ao Coordenador Técnico da Rede e ao Grupo Técnico para que os objectivos a que se propõe sejam cumpridos até 2005.

1.2 – Promover a adesão de novos membros, duplicando o número de cidades até 2005

Consideramos que a concretização deste objectivo implica a assunção de responsabilidades a dois níveis, político e técnico, que se complementam.

Nível Político:

- Reunir com os municípios, potenciando relações de proximidade e plataformas de trabalho comuns, parcerias em projectos e acções, despertando o interesse dos mesmos para a adesão à Rede, objectivando as vantagens que a mesma traduz para a prossecução dos objectivos de cada município no que diz respeito à construção de uma Cidade Saudável;
- Restabelecer contactos com a Associação Nacional de Municípios, para que a Rede seja reconhecida pela sua vasta experiência, fonte de conhecimentos e trabalho reconhecido na área da promoção da saúde;
- Apresentar a Rede a outras Associações locais e nacionais;
- Reunir com os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para apresentar/divulgar a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis;
- Reunir com as Juntas Metropolitanas da Lisboa e Porto, encontrando linhas de cooperação que potenciem um conjunto de políticas e medidas que influenciam transversalmente as áreas e os sectores de actuação municipal, com impacte na qualidade de vida e no bem-estar das comunidades;
- Reunir com os Ministérios das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente; da Saúde; da Segurança Social e do Trabalho, por forma a definir linhas de colaboração que coloquem as questões da promoção da saúde e da qualidade de vida nas agendas dos decisores máximos.

A concretização deste objectivo é fundamental para o reconhecimento da Rede enquanto uma Associação de Municípios especializada na área da promoção da saúde;

- Definir linhas estratégicas para a elaboração de um plano de marketing e divulgação da Rede.

Nível Técnico:

- O Coordenador Técnico da Rede deverá acompanhar os representantes da Rede nas reuniões realizadas a nível político;
- Simultaneamente aos contactos políticos, estabelecer contactos com os responsáveis técnicos dos municípios interessados, dando a conhecer a Rede;
- Elaboração de documentos técnicos de apoio à divulgação da Rede e materiais de imagem.

1.3 – Definir critérios de adesão e permanência na Rede

A consolidação da Rede passa pelo seu alargamento a novos membros, mas também pela manutenção de um padrão de qualidade fundamental para a prossecução da sua missão, objectivos e metas. Neste sentido, os novos membros devem:

- Proceder à assinatura de uma declaração de compromisso;
- Dar resposta a um conjunto de indicadores (baseados nos indicadores das Cidades Saudáveis – MCAP (Multi City Action Plan)), no prazo de seis meses após a adesão formal à Rede;
- Dar resposta aos requisitos definidos pelos Estatutos, designadamente a elaboração do Perfil de Saúde (no prazo de uma ano a contar da data de adesão) e do Plano de Desenvolvimento de Saúde (após um ano da conclusão do Perfil).

Com o objectivo de criar materiais de suporte à recolha e tratamento estatístico de indicadores e elaboração do Perfil de Saúde será disponibilizada pela Rede uma aplicação informática acessível e que padronize os resultados de cada município, possibilitando a comparação entre estes.

2. Promover a Consolidação do Grupo Técnico

O grupo técnico tem revelado alguma fragilidade resultante, sobretudo, das mudanças que se têm verificado nos executivos camarários decorrentes de eleições autárquicas.

Por outro lado, os estatutos da Rede definem que o grupo técnico é composto pelos coordenadores técnicos dos projectos locais de Cidades Saudáveis, como isso não se verifica na grande maioria dos casos, é fundamental o reforço da componente técnica deste grupo.

Um Grupo Técnico coeso e conhecedor das matérias subjacentes ao Projecto Cidades Saudáveis, constitui um pilar da Rede e a garantia de um trabalho profícuo.

Para alcançar este objectivo, propõe-se:

- A elaboração de um Plano de Formação com base nas necessidades sentidas e áreas prioritárias de cada município. O Grupo técnico tem a seu cargo o levantamento dessas necessidades e a programação de acções de formação com recurso a formadores externos, especializados nas matérias definidas.

O investimento nestas acções poderá ser rentabilizado no futuro de duas maneiras: através de uma posterior formação, ministrada pelo Grupo Técnico aos técnicos dos novos municípios associados e a disponibilização (mediante acordos a realizar que poderão ser financeiros ou não) destes cursos/módulos de formação a outros municípios que não integrem a Rede.

Como metodologia de implementação do referido plano, propõe-se o princípio da rotatividade, assumindo cada município a organização de uma acção de formação, suportada financeiramente pelo orçamento da Rede.

- A organização de fóruns de discussão internos bimestrais, que estimulem a troca de conhecimentos e a aprendizagem de boas práticas, contribuindo para um maior conhecimento da realidade de cada município e para a rentabilização do trabalho em rede;
- A partilha de tarefas e responsabilidades relacionadas com o funcionamento em rede, criando uma cultura de rede e estimulando a troca de informação, reforçando laços de solidariedade e de entre-ajuda;
- Que seja dada a possibilidade aos técnicos de participarem nos encontros da OMS e em congressos internacionais onde a Rede esteja representada (em regime de rotatividade – um técnico a acompanhar o Coordenador Técnico da Rede). Desta forma investe-se na formação dos técnicos possibilitando o contacto com outras realidades e a aprendizagem de boas práticas que transpostas para o contexto da Rede, aumentará a qualidade do trabalho desenvolvido.

3. Promover o Desenvolvimento e Consolidação de Parcerias a Nível Nacional

O trabalho em parceria constitui um pilar da intervenção da Rede em prol da promoção da qualidade de vida e do bem-estar das comunidades. Para a prossecução deste objectivo é fundamental potenciar dinâmicas de parceria, aprofundando linhas de colaboração com instituições estratégicas, que constituem uma mais valia para a prossecução da missão da Rede.

3.1 Aprofundar laços de colaboração com a Direcção-Geral da Saúde

- Ao nível da elaboração e validação de materiais de promoção da saúde produzidos pela Rede;
- Na disponibilização de materiais temáticos na área dos condicionantes sociais e ambientais da saúde;
- Na colaboração no Boletim “Notícias da Rede”;
- No incentivo aos serviços de saúde locais para colaborarem com as Câmaras Municipais ao nível da implementação/dinamização do Projecto Cidades Saudáveis.

3.2 Potenciar o protocolo estabelecido com a Escola Nacional de Saúde Pública

- Ao nível da promoção de formação específica para os técnicos da Rede, mediante uma proposta da Rede;
- Na divulgação do Projecto Cidades Saudáveis e dos seus conceitos nos cursos oficiais desta escola;
- Na colaboração no Boletim “Notícias da Rede”.

4. Promover o Desenvolvimento e Consolidação de Parcerias a Nível Internacional

A Rede Portuguesa sustenta-se numa base de cooperação mais ampla que ultrapassa as fronteiras nacionais. A adesão à Rede das Redes Nacionais de Cidades Saudáveis da OMS, veio solidificar a importância da componente internacional deste projecto.

Para além da continuidade e do reforço do trabalho desenvolvido no âmbito desta Rede, importa equacionar o desenvolvimento de acções de cooperação que transcendam as fronteiras da mesma.

4.1 Trabalhar em Parceria com a OMS

- Participar nas Reuniões de Trabalho da Rede das Redes Nacionais de Cidades Saudáveis;
- Reforçar a colaboração com Redes Nacionais de Cidades Saudáveis da Europa (designadamente com as Redes Espanhola e Francófona), potenciando a adesão à Rede das Redes Nacionais de Cidades Saudáveis;
- Desenvolver projectos da Rede Portuguesa com a OMS – seminários, fóruns, projectos a desenvolver em escolas, entre outros, na lógica de rentabilização desta parceria através do recurso aos seus conhecimentos técnicos;
- Trabalhar no sentido de aumentar o número de cidades portuguesas na IV Fase do Projecto Cidades Saudáveis da OMS, sendo que este reforço da participação de Portugal será um factor de fortalecimento e reconhecimento da Rede a nível nacional.

4.2 Trabalhar em parceria com outras instituições/projectos internacionais

- Cooperar com outras instituições no seio da ONU que desenvolvam trabalho no contexto das temáticas subjacentes ao Projecto Cidades Saudáveis, se esta dinâmica se afigurar vantajosa para os objectivos da Rede;
- Estabelecer linhas de colaboração no âmbito do Projecto Cidades Sustentáveis.

Documentos de referência, complementares a este Plano Estratégico:

- Estatutos da Rede Portuguesa, publicados em Diário da República;
- Regulamento Interno;
- Documento técnico de apresentação da Rede;
- Grelha de Indicadores das Cidades Saudáveis (MCAP – Multi City Action Plan).